



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1184/SGNJ/2022

Tatuí, 03 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1007/22.

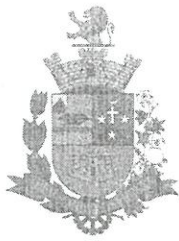
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Elaine Leite de Camargo Miranda, Secretária Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania
Av. Domingos Bassi, nº 1000 – Cecap – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

Ofício: 081/SDHFC/DGB/2022

Referência: Resposta ao requerimento nº 1007/2022

Tatuí, 25 de abril de 2022

Em atenção ao requerimento formalizado pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Dade Sallum, nobre Vereador do Município de Tatuí, de número 1007/2022, informamos que a Prefeitura, pela relevância do tema, onvidará esforços e avaliará, através de sua equipe técnica, estudo para implantação e disseminação de um programa de combate ao racismo, de acordo com seu planejamento estratégico e orçamentário.

Sem mais e,

Renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração,

Elaine Leite de Camargo Miranda

Secretária Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania